



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS - RS, FILIADA À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CONTRIBUINDO MENSALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO EDUARDO VERARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais, o Plenário aprovou, eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, FILIADA à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º - A contribuição mensal será no valor de R\$ 550,00 (quatrocentos e cinquenta reais), iniciando a prestação de serviços, em 01.03.2023 e findando-se em 31.12.2023, totalizando R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.35.00.00.00 – (18) Serviços de Consultoria

3.3.90.35.01.00.00 – (2925) - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM MOSTARDAS, 07 DE MARÇO DE 2023.



EDUARDO VERARDI
Presidente



DANGELO MOTTA
Secretário



FLAVIO MANO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO DE 07/03/2023 a 23/03/2023
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1415 - E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br